PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 803, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 3501/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar o artigo 1º da PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026, mantendo-se os demais termos da referida portaria, para que passe assim a constar:

"Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal:

I – a Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon/MA, no período de 1º/10 a 9/10/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação;

II – o Juiz do Trabalho Substituto FABIO RIBEIRO SOUSA, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon/MA, no período de 13/10 a 16/10 e 26/10 a 29/10/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação."

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 15/10/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1345210** e o código CRC **DA3892DE**.